



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria-Geral de Governo / Corpo de Bombeiros

Necessidade da Administração: Contratação de serviço de personalização de caminhão

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagem de viatura caminhão autobomba tanque do Corpo de Bombeiros de Canela.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta solicitação é fundamentada na necessidade da devida identificação das viaturas pertencentes ao Corpo de Bombeiros de Canela.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de personalização/adesivagem de viatura caminhão autobomba tanque do Corpo de Bombeiros de Canela.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagem têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata-se de serviço de pequeno valor, que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após prestação e entrega dos serviços mediante apresentação de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante cotação de preços e que ofertar pelo menor valor, na modalidade dispensa de pequeno valor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

- 25710 – Serviços Gráficos e Editoriais

Canela, 02 de fevereiro de 2024.


Jonas Roberto Bohn Bernardo
Secretário-Geral de Governo